



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contabilidade e Finanças

## INFORMATIVO N. 001/2015 - 13/01/2015

**ASSUNTO: Esclarecimento aos Coordenadores e Supervisores Financeiros de Convênios firmados entre UFSM e FATEC, no que se refere ao Repasse dos Recursos Financeiros à FATEC.**

Caros Coordenadores e Supervisores Financeiros de Projetos cuja execução se dará através de Convênios entre UFSM e FATEC

Em referência aos Convênios firmados entre UFSM e FATEC, esclarecemos:

- **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO:** refere-se ao Crédito Orçamentário (Nota de Crédito) proveniente de Descentralização de Crédito Orçamentário (de Ministério ou de Secretaria) em favor da UFSM, o qual permitirá emitir Nota de Empenho para FATEC e, posteriormente, firmar Convênio.
- **EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO:** refere-se ao repasse do recurso financeiro à FATEC. O repasse do recurso financeiro ocorrerá após a publicação do Termo de Convênio em Diário Oficial da União e dependerá, **exclusivamente**, do cronograma de desembolso financeiro do Tesouro Nacional, independente da iniciativa da UFSM em solicitar o recurso ao Ministério ou Secretaria responsável pela emissão da Nota de Crédito.

Eventuais e demais dúvidas pertinentes ao assunto, sobre conceitos e aspectos gerais de execução de convênios, elaboração de prestação de contas ou análise de prestação de contas podem ser suprimidas diretamente no prédio da Reitoria/6º Andar/DCF/Sala 618 na Seção de Convênios, pelo telefone (55) 3220-8373 com Laura ou através do email [convênios@ufsm.br](mailto:convênios@ufsm.br).